



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 011/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende autorizar os Poderes Executivo e Legislativo, nestes compreendidos os ativos (cargos de provimento efetivo, comissionados e funções de confiança), inativos e pensionistas, a reposição das perdas salariais, no percentual de 6,02 (seis virgula zero dois por cento) sobre seus vencimentos, a título de revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e será aplicado de forma linear e incidirá sobre os vencimentos vigentes no mês de julho de 2025, com efeito financeiro a partir do mês de julho de 2025.

Fica também autorizado a conceder reajuste de 4 (quatro por cento), mais a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado dos anos de 2025, 2026 e 2027, com pagamentos a partir de janeiro de 2026, 2027 e 2028.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 10 de julho de 2025.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n.º 011/2025)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

AILTON JOSÉ VIAL

PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA

SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI

MEMBRO

